



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Thiele Araujo Rabelo Silva

Cargo efetivo: Sem vínculo

Cargo comissionado: Diretora de Projetos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Direito

Instituição: UNDB (Unidade de Ensino Superior Dom Bosco), São Luís/MA

Conclusão: junho de 2016

Curso: Pós-graduação – Direito Marítimo e Logística Portuária

Instituição: Pós Navigare, São Luís/MA

Conclusão: junho de 2018

Curso: Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Pública

Instituição: Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília – IPOL/UNB

Conclusão: junho de 2025

Curriculum no Lattes (link):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão:

Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA)

Cargos:

Membro na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos e de Controle Interno - (SEAP/MA);

Membro na Comissão de Contratações Públicas - (SEAP/MA) e;

Assessoria no Gabinete do Subsecretário.

Período: 2017 – 2024

Descrição: Promoção do controle interno (acompanhamento e saneamento) dos procedimentos licitatórios da pasta - fase interna e fase externa da licitação. Instauração de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade junto às empresas privadas contratadas. Adoção de medidas administrativas preliminares e de auditorias internas nos processos licitatórios do órgão. Participação em procedimento de apuração sumária como membro da comissão de sindicância preliminar. Governança nos gastos públicos. Formalização de demandas de Contratações Públicas. Acompanhamento e gerenciamento das subcomissões de planejamento de Contratações Públicas. Elaboração de Plano de Compras do órgão. Análise e



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

deliberações de processos administrativos licitatórios, indenizatórios e de prestação de contas. Acompanhamento das ações estratégicas para a execução dos recursos federais, convênios e fundo a fundo. Participação ativa no planejamento da implementação da Central de Regulação de Vagas no Maranhão (projeto coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública). Auxílio nos projetos, programas e ações destinados à reintegração social da pessoa presa e apoio em missões intermunicipais.

Empresa/Órgão:

Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)

Cargo:

Assessora na Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais

Período: 2023 – 2024

Descrição:

Implemento de programas para a efetivação de políticas públicas voltadas às pessoas privadas de liberdade. Estudo/análise/criação de programas para a efetivação de políticas públicas penais voltadas ao sistema prisional nacional. Levantamento de dados nacional para ser guia nas estratégicas de aperfeiçoamento de políticas públicas penais. Confecção de pareceres técnicos jurídicos sobre Administração penitenciária.

Colaboração em grande projeto: Panorama Nacional de Alimentação e Acesso à Água no Sistema Prisional <<https://l1nk.dev/panaromanacionaldealimentacaoeacessoaaqua>>.

Empresa/Órgão: Ministério do Esporte (MESP)

Cargo:

Gerente de Projetos

Período: abril a setembro de 2024

Descrição:

Coordenação de projetos estratégicos: Sistema Nacional do Esporte, Plano Nacional do Esporte, Fundo Nacional do Esporte, entre outros. Estudo e análise de propostas de Projeto de Lei, Medida Provisória e Decreto. Elaboração de Portarias Internas, Portarias Interministerial, entre outras. Acompanhamento de demandas estratégicas para o Ministério do Esporte. Formalização e estruturação na nova Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte

Cargo:

Chefe de Gabinete

Período: setembro a dezembro de 2024

Assessoramento do Secretário-Executivo na definição de diretrizes, na supervisão e na coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério. Na coordenação das atividades de formulação e de proposição de políticas, de diretrizes, de objetivos e de metas relativas às áreas de competência do Ministério. Na coordenação das ações relacionadas a programas interministeriais ou àqueles que ultrapassem o âmbito dos órgãos específicos singulares do Ministério. Na coordenação de as ações de planejamento, avaliação e monitoramento dos programas, projetos e atividades relacionados à política de



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

desenvolvimento do esporte. No cumprimento dos objetivos setoriais do esporte, de acordo com as orientações estratégicas do Poder Executivo federal. No planejamento, coordenação e supervisionamento da execução das atividades relacionadas à atuação do Conselho Nacional do Esporte. Nas atividades administrativas realizadas mediante arranjos colaborativos, dos seguintes sistemas: Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, Administração Financeira Federal; Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg, Gestão de Documentos e Arquivos – Siga, Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec, Integrado de Gestão Patrimonial – Siads, Serviços Gerais – Sisg, Contabilidade Federal, Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp e supervisionar o processo de emissão de certidão cadastral de entidades do Sistema Nacional do Desporto.

REQUISITOS LEGAIS/OBRIGATÓRIOS (DECRETO 9.727) (assinalar todas as opções em que se enquadrar)

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

E

Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

OU

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

OU

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

OU

Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.

Dispensa excepcional dos critérios

Art. 21. Os critérios de que tratam os art. 16 a art. 19 poderão ser dispensados, justificadamente, pelo Ministro de Estado titular do órgão ou da entidade vinculada em que estiver alocado o CCE ou a FCE, de forma a demonstrar a conveniência de dispensá-los em razão de peculiaridades do cargo ou do número limitado de postulantes para a vaga.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Parágrafo único. A competência de que trata o caput será exercida:

I - no âmbito do Banco Central do Brasil, pelo Presidente do Banco Central do Brasil; e

II - no âmbito dos órgãos subordinados diretamente ao Presidente da República cujo titular não seja Ministro de Estado, pela autoridade máxima do órgão.

Obs: Preencher no computador e não assinar.